



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOL VE

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Técnica Temporária para tratar da Revisão da Lei Orgânica Municipal de Petrópolis, com base no art. 9º da Lei nº 7.295/2015 e no §7º, inciso II, alínea d, do art.26 da Resolução nº125/12, a qual será composta dos seguintes servidores: Presidente (GR3): Thiago Mesquita Gibrail, matrícula 1550.014/19; Vice-Presidente (GR4): João Paulo Seixas Pereira, matrícula 1673.007/21; e Secretário (GR4): Ricardo Barbosa Soares, matrícula 1141.159/12.

Art. 2º - A presente Comissão Temporária tem o mesmo prazo de 01 (uma) sessão legislativa (ano de 2026), previsto para a Comissão Especial para tratar da Revisão e Modernização da Lei Orgânica Municipal, constituída através do ATO PRE-LEG 001/2026, tendo como atuação o apoio técnico à esta Comissão Especial.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de fevereiro de 2026.

Junior Coruja
Presidente